

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/03**

**ESTABELECE O VALOR DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS NA PUBLICAÇÃO DO LIVRO 'NOSSAS RUAS ... NOSSA HISTÓRIA' DA PROFª LEONIZA MACGINITY VILARINO**

**DANIER AVELLO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a fazer despesas de até o valor máximo de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), com a publicação do Livro NOSSAS RUAS ... NOSSA HISTÓRIA, que retrata as ruas de nosso município e respectivas denominações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da seguinte rubrica:

- 2.0.0.2 - Manutenção de Serviços Administrativos;
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos dezoito (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003)

Ver. **DANIER AVELLO**  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**  
1º Secretário